

PROPOSTA DE PREÇOS/SERVIÇOS

Nº: 00102025

Á CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA - CNPJ: 05.111.075/0001-63;
ESTADO DO PARÁ.

Pauta da Proposta de Serviços:

Itens:	Objetos:	Und/serviço:	Período/Mês	Valor (R\$)/mensal:
01	Contratação de Empresa de especializada na prestação de serviços técnicos para manutenção do portal de informações do Poder Legislativo Municipal de Magalhães Barata, por meio do domínio: https://camarademagalhaesbarata.pa.gov.br, e assessoria com consultoria a administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento de problemas com relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento no periódico a cada quinze dias.	Locação/Licença de uso	12,00 (doze) meses	R\$: 1.820,00 (mil e quinhentos reais) /mês
Valor Mensal :				R\$ 1.820,00
Valor global →				R\$: 21.840,00
R\$: 21.840,00 (vinte e mil oitocentos e quarenta reais)				

São Francisco do Pará, 02/01/2024.

Validade de proposta é de 30 dias.

ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS;
CNPJ: 07.343.918/0001-82

DECLARAÇÕES

DA: EMPRESA ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 07.343.918/00001-82;

À: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA;

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA- Pa.

A Empresa ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.918/0001-82, com sede na Rua 07 (sete) de Setembro, Nº 109, Bairro: Cristo Redentor, São Francisco do Pará – Uf: Pa, CEP: 68.748-000, tendo como representante legal o DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO, brasileiro, Portador do CPF nº 954.810.522-53 e do RG:nº 4963689-Pc/Pa, Sócio Administrador, neste ato e para os devidos fins legais DECLARA que:

- Declara não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal; Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua participação em processos licitatórios.

- Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento administrativo, instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que não sofremos qualquer tipo de penalidade licitatória ou contratual de nenhum órgão público da Administração Pública brasileira, seja em nível Federal, Estadual ou Municipal.

- Declara não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV e no art. 5º, III da Constituição Federal;

- Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

-Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, se licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

São Francisco do Pará, 09/01/2025.

DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO
CPF nº 954.810.522-53 e RG: nº 4963689-Pc/Pa
Acesso Tecnologia e Serviços Ltda – Cnpj: 07.343.918/0001-82
Representante legal



HABILITAÇÃO JURÍDICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.343.918/0001-82



NADINE DA SILVA DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 030.847.462-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7289615, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200898127, com sede Rua 07 de Setembro, 109, Cristo Redentor São Francisco do Pará, PA, CEP 68748000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.343.918/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/02/1989, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, CPF nº 954.810.522-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4963689, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 07 DE SETEMBRO, SN, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, detentor de 205.000 (Duzentos e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO, da seguinte forma: Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, detentor de 205.000 (Duzentos e Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
NADINE DA SILVA DAMASCENO, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO, com 205.000(Duzentos e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)

Req: 81200000744330

Página 1



Certifico o Registro em 13/10/2022
Arquivamento 20000801860 de 13/10/2022 Protocolo 224190172 de 11/10/2022 NIRE 15200898127
Nome da empresa ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47081786337459



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9rIyAj5zEsw50nQD7jYIrsj441A63Kkw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03084746273-NADINE DA SILVA DAMASCENO|95481052253-DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO
22698132272-RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NADINE DA SILVA DAMASCENO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO FRANCISCO DO PARÁ, PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO FRANCISCO DO PARÁ, 11 de outubro de 2022.

NADINE DA SILVA DAMASCENO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

Req: 81200000744330

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
CNPJ nº 07.343.918/0001-82



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9rIyAja5zEsw50nQD7jYIrsj441A63Kkw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03084746273-NADINE DA SILVA DAMASCENO|95481052253-DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO
22698132272-RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO

Req: 81200000744330

Página 3



Certifico o Registro em 13/10/2022
Arquivamento 20000801860 de 13/10/2022 Protocolo 224190172 de 11/10/2022 NIRE 15200898127
Nome da empresa ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47081786337459

13/10/2022



224190172

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
PROTOCOLO	224190172 - 11/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200898127
CNPJ 07.343.918/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
SOB N: 20000801860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03084746273 - NADINE DA SILVA DAMASCENO - Assinado em 11/10/2022 às 18:07:34
Cpf: 22698132272 - RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO - Assinado em 11/10/2022 às 16:34:48
Cpf: 95481052253 - DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO - Assinado em 11/10/2022 às 17:56:34



Marcelo A. P. Cebolão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA
CNPJ nº 07.343.918/0001-82



NADINE DA SILVA DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 030.847.462-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7289615, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, Órgão Expedidor SSP - PA, endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000 .

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200898127, com sede Rua 07 de Setembro, 109 , Cristo Redentor São Francisco do Pará, PA, CEP 68748000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.343.918/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto Social:

DESENVOLVIMENTO DE PROG.DE COMP.SOB ENCOMENDA,PORTAIS,PROV.DE CONTEU.E OUT.SERV.DE INFORM.NA INTERNET, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), TREINA.EM INFORMÁTICA, OUT.ATIV.DE SERV.PREST.PRINC.AS EMPRES.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,OUT.ATIVI.DE ENS.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,IMPRE.DE MAT.P/OUTROS USOS,SERV.DE PRE-IMPRESSÃO,SERV.DE ENCADERN.E PLASTIFICAÇÃO,COM.ATAC.DE ART.DE ESCRIT.E DE PAPELARIA,COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA,TRANSP.ESCOLAR,DESEN.E LICEN.DE PROG.DE COMP.CUSTOMIZAVEIS,SUP.TEC.MANUT.E OUT.SERV.EM TECNOL.DA INFORMAÇÃO,TRAT.DE DADOS,PROV.DE SERV.DE APLIC.E SERV.DE HOSPED.NA INTERNET,ATIV.DE CONTABILIDADE,SERV.DE CART.TOPOG.E GEODESIA,AGEN.DE PUBLICIDADE,FOTOCOPIAS,PREP.DE DOCUM.E SERV.ESPEC.DE APOIO ADMINIST.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,REP.E MANU.DE COMP.E DE EQUIP.PERIFERICOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS..

Req: 81200000390520

Página 1



Certifico o Registro em 26/05/2022

Arquivamento 20000777105 de 26/05/2022 Protocolo 224804286 de 24/05/2022 NIRE 15200898127

Nome da empresa ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26615979236706



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8m8y1_InCay0&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22698132272-RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

26/05/2022



CNAE FISCAL

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/03 - treinamento em informática
8513-9/00 - ensino fundamental
8512-1/00 - educação infantil - pré-escola
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7311-4/00 - agências de publicidade
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6920-6/01 - atividades de contabilidade
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)., este fica assim distribuído:

NADINE DA SILVA DAMASCENO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81200000390520

Página 2





RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, com 205.000 (duzentos e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA -A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NADINE DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**, com sede na 07 de Setembro, 109, Bairro Cristo Redentor, Cep: 68.748-000, São Francisco do Pará, Estado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.343.918/0001-82

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de abril de 2005, e foi Constituída em 19 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - A sociedade passa a ter o seguinte Objeto Social:
DESENVOLVIMENTO DE PROG.DE COMP.SOB ENCOMENDA,PORTAIS,PROV.DE CONTEU.E OUT.SERV.DE INFORM.NA INTERNET, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), TREINA.EM INFORMÁTICA, OUT.ATIV.DE SERV.PREST.PRINC.AS EMPRES.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,OUT.ATIVI.DE

Req: 81200000390520

Página 3



26/05/2022



ENS.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,IMPRE.DE MAT.P/OUTROS USOS,SERV.DE PRE-IMPRESSÃO,SERV.DE ENCADERN.E PLASTIFICAÇÃO,COM.ATAC.DE ART.DE ESCRIT.E DE PAPELARIA,COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMATICA,TRANSP.ESCOLAR,DESEN.E LICEN.DE PROG.DE COMP.CUSTOMIZAVEIS,SUP.TEC.MANUT.E OUT.SERV.EM TECNOL.DA INFORMAÇÃO,TRAT.DE DADOS,PROV.DE SERV.DE APLIC.E SERV.DE HOSPED.NA INTERNET,ATIV.DE CONTABILIDADE,SERV.DE CART.TOPOG.E GEODESIA,AGEN.DE PUBLICIDADE,FOTOCOPIAS,PREP.DE DOCUM.E SERV.ESPEC.DE APOIO ADMINIST.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,REP.E MANU.DE COMP.E DE EQUIP.PERIFERICOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

NADINE DA SILVA DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 030.847.462-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 289615, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000

Req: 81200000390520

Página 4





(duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO PASSA A SER DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)., este fica assim distribuído:
NADINE DA SILVA DAMASCENO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, com 205.000 (duzentos e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NADINE DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO O FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO PARA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO FRANCISCO DO PARÁ, 19 de maio de 2022.

Req: 81200000390520

Página 5





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8m8y1_1hCayQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22698132272-RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

NADINE DA SILVA DAMASCENO
P/P: RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

Req: 81200000390520

Página 6





224804286

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
PROTOCOLO	224804286 - 24/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

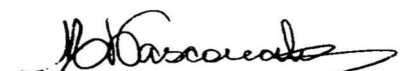
NIRE 15200898127
CNPJ 07.343.918/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022
SOB N: 20000777105

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000777105

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22698132272 - RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO - Assinado em 25/05/2022 às 15:14:30



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA"**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, nascido no dia 27 de Abril de 1964 na cidade de São Francisco do Pará no Estado do Pará, viúvo, contabilista, portador do CPF 226.981.322-72 e da Cédula de Identidade nº 1.326.952 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro nº 110 Bairro Cristo Redentor na cidade de São Francisco do Pará no Estado do Pará CEP 68748-000.

MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO, brasileira, nascida no dia 15 de Dezembro de 1975, na cidade de São Francisco do Pará no Estado do Pará, casada em regime de comunhão universal de bens, pedagoga, portadora do CPF 598.900.532-68 e da Cédula de Identidade nº 3.218.678 Corpo de Bombeiros Militar, residente e domiciliada na Rua Antonio Machado S/N Quadra - D Conjunto Elias Leitão - Bairro Cristo Redentor na cidade de São Francisco do Pará no Estado do Pará CEP 68748-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **"DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA"** e utilizará como nome de fantasia **"ACESSO ASSESSORIA E SERVICOS"**.

2ª A sociedade terá sede e domicilio na Rua Celso Machado nº. 3880 Bairro Novo na cidade de São Francisco do Pará no Estado do Pará CEP 68748-000.

3ª O capital social será **R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)** divididos em **10.000 (DEZ MIL)** quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO.....	5.000.....R\$	5.000,00
MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO....	5.000.....R\$	5.000,00
TOTAL	10.000 R\$	10.000,00

4ª O objeto da Sociedade será o desenvolvimento de software sob encomenda, atividades de banco de dados e distribuição on line de conteúdo eletrônico, desenvolvimento e edição de software pronto para uso, atividades de apoio na administração Publica, cursos de informática, corretagem e avaliação de imóveis, atividades de contabilidade, serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia, Transporte rodoviário de cargas em geral municipal, treinamento de pessoal.

5ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 25 de Abril de 2005 e o prazo de duração será por prazo indeterminado.

6ª As quotas sao indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, ficando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticarem isoladamente todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representa-la perante bancos e casas bancárias, movimentarem e encerrarem contas correntes, tomarem empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Castanhal no Estado do Pará o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

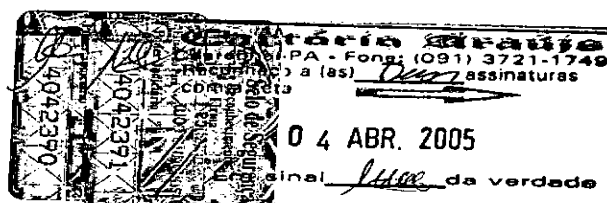


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (TRES) vias.

Castanhal/Pa, 01 de Abril de 2005.

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO
MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO



Lucimar Martins dos Santos
Lucimar Martins dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2005
	SOB Nº: 15200898127
	Protocolo: 05/016807-0
DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA	
<i>Rita de Cássia Teixeira Peres</i> RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA – ME.



RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, viúvo, contabilista, residente e domiciliado na Rua 07 de setembro, 110 – Bairro: Cristo Redentor, na cidade de São Francisco do Pará – Pá., Cep: 68.748-000, portador da cédula de identidade nº 1.326.952 – SSP/PA, e CPF: nº 226.981.322-72.

MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO, brasileira, casada em comunhão universal, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Antonio Machado, s/n – Quadra/D, Conj. Elias Leitão, Bairro: Cristo Redentor, na cidade de São Francisco do Pará – Pá, Cep: 68.748-000, portadora da cédula de identidade nº 3.218.678 – Corpo de Bombeiros Militar/Pá e CPF: nº 598.900.532-68, declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Celso Machado nº 3880, Bairro Novo, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará – Pa, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Pará – JUCEPA, do dia 19/04/2005, sob o nº **15.200.898.12.7** e CNPJ/MF- nº **07.343.918/0001-82**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Primeira - Objeto Social Principal: passa a ser a prestação de serviços de: desenvolvimento de software sob encomenda, atividades de bancos de dados, tendo como objetos secundários: ensino fundamental, distribuição on line de conteúdo eletrônico, atividades de apoio na administração pública, cursos de informática, treinamento de pessoal e transporte rodoviário de cargas em geral municipal.

Segunda - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição, não alteradas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, sendo a 1ª (primeira) via a registro e arquivamento na JUCEPA.



São Francisco do Pará – Pá, 29 de agosto de 2008.

Raimundo Nonato Machado Damasceno
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
CPF: 226.981.322-72

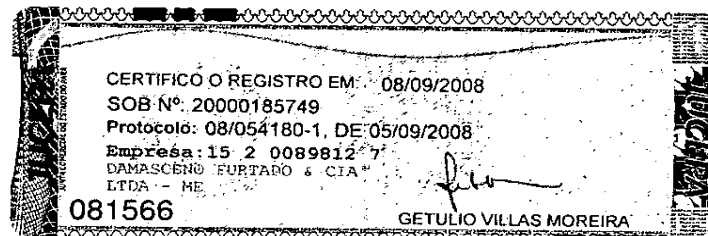
Maria de Nazaré Machado Damasceno Furtado
MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO
CPF: 598.900.532-68



Reconheço por verdadeira a firma de
Raimundo Nonato Machado Damasceno
Lançada em minha presença. Dou fé
S. Fcº-Pa. 02 de 09 de 2008.
Taciane Barbosa de Souza
Oficial Substituta



Reconheço por verdadeira a firma de
Maria de Nazaré Machado Damasceno Furtado
Lançada em minha presença. Dou fé
S. Fcº-Pa. 02 de 09 de 2008.
Taciane Barbosa de Souza
Oficial Substituta



780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA – ME.



RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, viúvo, contabilista, residente e domiciliado na Rua 07 de setembro, 110 – Bairro: Cristo Redentor, na cidade de São Francisco do Pará – Pá., Cep: 68.748-000, portador da cédula de identidade nº 1.326.952 – SSP/PA, e CPF: nº 226.981.322-72.

MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO, brasileira, casada em comunhão universal, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Antonio Machado, s/n – Quadra/D, Conj. Elias Leitão, Bairro: Cristo Redentor, na cidade de São Francisco do Pará – Pá, Cep: 68.748-000, portadora da cédula de identidade nº 3.218.678 – Corpo de Bombeiros Militar/Pá e CPF: nº 598.900.532-68, declaram serem os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Celso Machado nº 3880, Bairro Novo, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará – Pa, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Pará – JUCEPA, do dia 19/04/2005, sob o nº **15.200.898.12.7** e CNPJ/MF- nº **07.343.918/0001-82**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Primeira - Objeto Social Principal: passa a ser a prestação de serviços de: desenvolvimento de software sob encomenda, atividades de bancos de dados, tendo como objetos secundários: ensino fundamental, educação infantil (pré-escola), educação infantil (creche), distribuição on line de conteúdo eletrônico, atividades de apoio na administração pública, cursos de informática, treinamento de pessoal e transporte rodoviário de cargas em geral municipal.

Segunda - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição, não alteradas pelo presente instrumento particular de alteração contratual, e por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, sendo a 1ª (primeira) via a registro e arquivamento na JUCEPA.

781



São Francisco do Pará – Pá, 09 de dezembro de 2008.



REC. 11/12/08

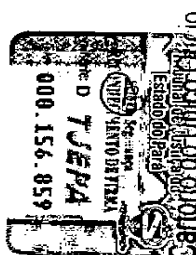
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

CPF: 226.981.322-72

REC. 11/12/08

MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO
MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO

CPF: 598.900.532-68

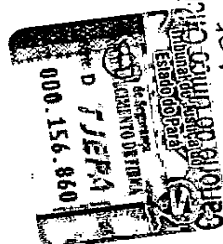


Reconheço por verdadeira a firma de
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO

Lançada em minha presença. Dou fé
S Fcº-Pá. 12 de 12 de 2008

Taciane

Taciane Barbosa de Souza
Oficial Substituta

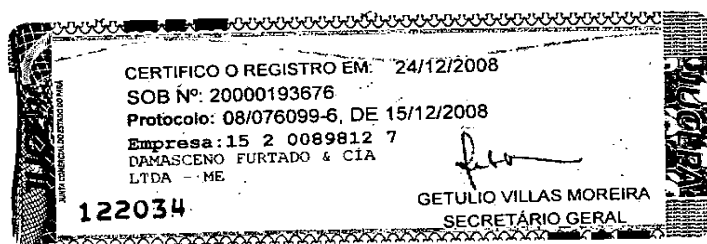


Reconheço por verdadeira a firma de
MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO

Lançada em minha presença. Dou fé
S Fcº-Pá. 12 de 12 de 2008

Taciane

Taciane Barbosa de Souza
Oficial Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/12/2008
SOB Nº: 20000193676
Protocolo: 08/076099-6, DE 15/12/2008
Empresa: 15 2 0089812 7
DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA - ME

122034

GETULIO VILLAS MOREIRA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DAMASCENO
FURTADO & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 07.343.918/0001-82

0095



RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF/MF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68.748-000, BRASIL.

MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/12/1975, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PEDAGOGA, CPF/MF nº 598.900.532-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3218678, órgão expedidor CBM - PA, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO MACHADO, SN, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68.748-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200898127, com sede Rua Celso Machado, 3880, Novo São Francisco do Pará, PA, CEP 68.748-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.343.918/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

DESENVOLVIMENTO DE PROG.DE COMP.SO
ENCOMENDA,PORTAIS,PROV.DE CONTEU.E OUT.SERV.DE INFORM.NA
INTERNET,ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA),
TREINA.EM INFORMÁTICA, OUT.ATIV.DE SERV.PREST.PRINC.AS
EMPRES.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,OUT.ATIVI.DE ENS.NÃO
ESPEC.ANTERIORMENTE,IMPRE.DE MAT.P/OUTROS USOS,SERV.DE PRE-
IMPRESSÃO,SERV.DE ENCADERN.E PLASTIFICAÇÃO,COM.ATAC.DE
ART.DE ESCRIT.E DE PAPELARIA,COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E
SUPRIM.DE INFORMATICA,TRANSP.ESCOLAR,DESEN.E LICEN.DE PROG.DE
COMP.CUSTOMIZAVEIS,SUP.TEC.MANUT.E OUT.SERV.EM TECNOL.DA
INFORMAÇÃO,TRAT.DE DADOS,PROV.DE SERV.DE APLIC.E SERV.DE
HOSPED.NA INTERNET,ATIV.DE CONTABILIDADE,SERV.DE CART.TOPOG.E
GEODESIA,AGEN.DE PUBLICIDADE,FOTOCOPIAS,PREP.DE DOCUM.E

Req: 81600000149098

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DAMASCENO
FURTADO & CIA LTDA - ME**

0096



CNPJ nº 07.343.918/0001-82

**SERV.ESPEC.DE APOIO ADMINIST.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,REP.E
MANU.DE COMP.E DE EQUIP.PERIFERICOS..**

CNAE FISCAL

**6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
7311-4/00 - agências de publicidade
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio
administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
não especificadas anteriormente
8512-1/00 - educação infantil - pré-escola
8513-9/00 - ensino fundamental
8599-6/03 - treinamento em informática
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6920-6/01 - atividades de contabilidade
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na
internet
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
informática
4924-8/00 - transporte escolar
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
customizáveis
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de
hospedagem na internet
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL.

19/03/2019 14:25:00
S22000475299
JUCEPA

Req: 81600000149098

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DAMASCENO
FURTADO & CIA LTDA - ME**

CNPJ nº 07.343.918/0001-82

0097

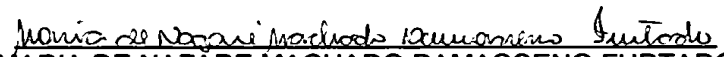


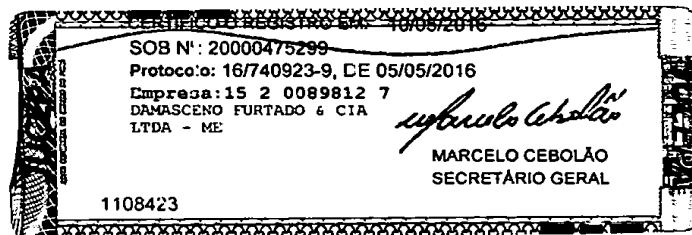
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL-PÁ, 26 de abril de 2016.


RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
CPF: 226.981.322-72


MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO
CPF: 598.900.532-68



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.343.918/0001-82

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1964, VIÚVO, CONTABILISTA, CPF nº 226.981.322-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326952, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/12/1975, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PEDAGOGA, CPF nº 598.900.532-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3218678, órgão expedidor CBM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO MACHADO, SN, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200898127, com sede Rua Celso Machado, 3880, Novo São Francisco do Pará, PA, CEP 68.748-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.343.918/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 07 DE SETEMBRO, 109, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68.748-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. NADINE DA SILVA DAMASCENO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1995, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 030.847.462-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 289615, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE DE SETEMBRO, 110, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA, CEP 68748000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARIA DE NAZARE MACHADO DAMASCENO FURTADO, detentor de 5.000(cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais)

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O Sócio (a) MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO, transfere o valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio NADINE DA SILVA DAMASCENO da seguinte forma; EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81800000268138

Página 1
de 1



Certifico o Registro em 25/07/2018
Arquivamento 20000572376 de 25/07/2018 Protocolo 186429908 de 20/07/2018
Nome da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA NIRE 15200898127
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50337967577551



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.343.918/0001-82

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de retirada e admissão de sócio (a), o capital social, fica assim distribuído:

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

NADINE DA SILVA DAMASCENO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO FRANCISCO DO PARA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81800000268138

Página 2

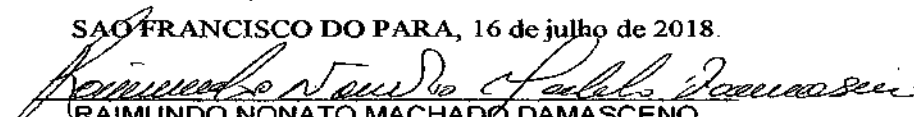


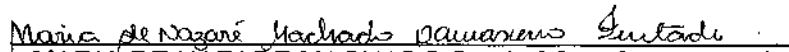
Certifico o Registro em 25/07/2018
Arquivamento 20000572376 de 25/07/2018 Protocolo 186429908 de 20/07/2018
Nome da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA NIRE 15200898127
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50337967577551

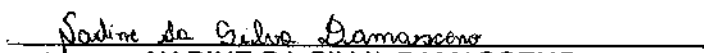
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA**

CNPJ nº 07.343.918/0001-82

SAO FRANCISCO DO PARA, 16 de julho de 2018.


RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO
CPF: 226.981.322-72


MARIA DE NAZARÉ MACHADO DAMASCENO FURTADO
CPF: 598.900.532-68


NADINE DA SILVA DAMASCENO
CPF: 030.847.462-73

Req: 81800000268138

Página 3



Certifico o Registro em 25/07/2018

Arquivamento 20000572376 de 25/07/2018 Protocolo 186429908 de 20/07/2018

Nome da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA NIRE 15200898127

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50337967577551



186429908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA
PROTOCOLO	186429908 - 20/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200898127
CNPJ 07.343.918/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018
SOB N: 20000572376



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/07/2018

1

Certifico o Registro em 25/07/2018
Arquivamento 20000572376 de 25/07/2018 Protocolo 186429908 de 20/07/2018
Nome da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA NIRE 15200898127
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 50337967577551



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200898127	07.343.918/0001-82	19/04/2005	25/04/2005
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 109, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA - CEP: 68748000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO DE PROG.DE COMP.SOB ENCOMENDA,PORTAIS,PROV.DE CONTEU.E OUT.SERV.DE INFORM.NA INTERNET, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), TREINA.EM INFORMÁTICA, OUT.ATIV.DE SERV.PREST.PRINC.AS EMPRES.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,OUT.ATIVI.DE ENS.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,IMPRE.DE MAT.P/OUTROS USOS,SERV.DE PRE-IMPRESSÃO,SERV.DE ENCADERN.E PLASTIFICAÇÃO,COM.ATAÇ.DE ART.DE ESCRIT.E DE PAPELARIA,COM.VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INFORMÁTICA,TRANSP.ESCOLAR,DESEN.E LICEN.DE PROG.DE COMP.CUSTOMIZAVEIS,SUP.TEC.MANUT.E OUT.SERV.EM TECNOL.DA INFORMAÇÃO,TRAT.DE DADOS,PROV.DE SERV.DE APLIC.E SERV.DE HOSPED.NA INTERNET,ATIV.DE CONTABILIDADE,SERV.DE CART.TOPOG.E GEODESIA,AGEN.DE PUBLICIDADE,FOTOCOPIAS,PREP.DE DOCUM.E SERV.ESPEC.DE APOIO ADMINIST.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE,REP.E MANU.DE COMP.E DE EQUIP.PERIFERICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NADINE DA SILVA DAMASCENO 030.847.462-73	45.000.00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO 226.981.322-72	105.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/07/2021	Número 20000723283	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

215667018



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3949608709802 CPF SOLICITANTE: 226.981.322-72 NIRE: 15200898127 EMITIDA: 04/11/2021 PROTOCOLO: 215667018



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



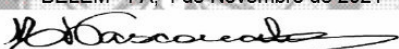
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200898127	07.343.918/0001-82	19/04/2005	25/04/2005
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 109, CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, PA - CEP: 68748000			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 4 de Novembro de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

215667018

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3949608709802 CPF SOLICITANTE: 226.981.322-72 NIRE: 15200898127 EMITIDA: 04/11/2021 PROTOCOLO: 215667018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7289615 2 VIA 10/07/2019 08:56

NADINE DA SILVA DAMASCENO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO / ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA DAMASCENO

NATURALIDADE CASTANHAL - PA

DOC. ORDEM C.NASC - SAO FCO DO PARA PA

NUM: 010419 LIV: A48 FOL: 215

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1995

CPF

PAIVA

68

000157883

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nadine da Silva Damasceno

000157883

CARTEIRA DE IDENTIDADE

016 7007 910

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Partido do Único Ofício

Luana Silva de Lima

Escrevente Autorizada

Cartório do Único Ofício

São Francisco do Pará - PA

17/03/2021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



HABILITAÇÃO HAB. FISCAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.343.918/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACESSO TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.748-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICIPIO SAO FRANCISCO DO PARA	UF PA
-------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATO@LINKNET.COM.BR	TELEFONE (91) 3721-4135/ (91) 8817-5931
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 17:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.343.918/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2005
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.748-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO PARA	UF PA
-------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATO@LINKNET.COM.BR	TELEFONE (91) 3721-4135/ (91) 8817-5931
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 17:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
CNPJ: 07.343.918/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:48 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **65C5.382C.EE66.5224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.277.759-8**CNPJ:** 07.343.918/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:59:22 do dia 03/01/2025**Válida até:** 02/07/2025**Número da Certidão:** 702025080012403-8**Código de Controle de Autenticidade:** 40CA1503.9D0DDFBA.3FFC2A38.E4520E36**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.277.759-8**CNPJ:** 07.343.918/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:59:22 do dia 03/01/2025**Válida até:** 02/07/2025**Número da Certidão:** 702025080012404-6**Código de Controle de Autenticidade:** FD64568E.B6AB60A8.EE91B45D.D69481E3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA NO CADASTRO INFORMATIVO DE CREDITOS NÃO
QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(CADIN-PA)

Nome ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA

CNPJ: 07.343.918/0001-82

Certificamos que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui pendência em seu nome, inscrita no CADIN-PA.

Ressalvado o direito, a inexistência de registro no Cadastro Informativo não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.

Emitida em: 03/01/2025 05:02:35

Número da Certidão: 33461

Válida até: 02/07/2025

Observação:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal de Serviços desta Secretaria. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.343.918/0001-82
Razão Social: ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 109 / CRISTO REDENTOR / SAO FRANCISCO DO PARA / PA / 68748-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122201161453297926

Informação obtida em 03/01/2025 16:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.343.918/0001-82

Certidão nº: 252352/2025

Expedição: 03/01/2025, às 17:13:20

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.343.918/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

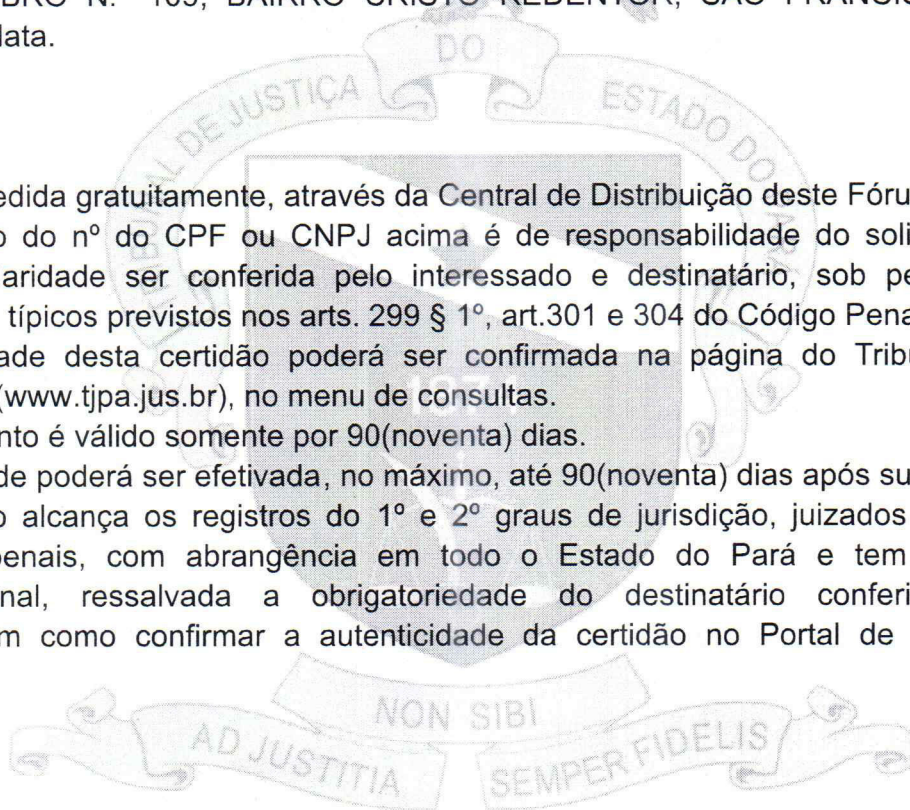
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, CNPJ 07.343.918/0001-82, residente em RUA 07 DE SETEMBRO N.º 109, BAIRRO CRISTO REDENTOR, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.



quarta-feira, 8 janeiro 2025
ERNADES OLIVEIRA MACIEL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Emanuel Maciel
Diretor de Secretaria
Matrícula 418

Certidão expedida gratuitamente em : 08/01/2025 14:59:39

CONTROLE: 01081411986470

Válida até 08/04/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ernandes.macieli)



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CNPJ: 05.125.992/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO EMITIDA Á: ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.343.918/0001-82
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº:109, CRISTO REDENTOR, São Francisco do Pará, PA CEP:68.748-000

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, **NÃO CONSTA**, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, referente a débitos de **ALVARÁ, IPTU, ITBI, ISS e TAXAS**.

Considerando assim este documento expressamente verdadeiro e sua autenticidade e validade poderá ser confirmada na Internet acessando: [Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará](https://portalacessounico.com.br/sistributos/sfpa/CERTIDAO_DE_DEBITO/)

DATA DA EMISSÃO: 03/01/2025

VÁLIDO POR 90 DIAS, Á CONTAR A DATA DE EMISSÃO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 20250103050750



AVN. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº:0, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO PARA,
PA, CEP: 68.748-000



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**

Nome Fantasia: **ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07.343.918/0001-82**

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº:109, CRISTO REDENTOR, São Francisco do Pará,
PA CEP:68.748-000**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, não possui débito amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dados de Autenticação

Certidão Número: 838

Emitido em: 03/01/2025

Validade: 150 DIAS, Á CONTAR A DATA DE EMISSÃO.

Código de Verificação: 20250103050937

Certidão válida exclusivamente para o Contribuinte supra citado.

*Impresso em:
03/01/2025 17:09*





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2025 17:18:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**
CNPJ: **07.343.918/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2025 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.343.918/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6778.46F9.278B.2737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.343.918/0001-82**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ			
				CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL 07.343.918/0001-82		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3200-8		
NOME EMPRESARIAL ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS					PORTE MICROEMPRESA (ME)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311 -							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA							
LOGRADOURO RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 109		COMPLEMENTO		
CEP 68.748-000	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REDENTOR		MUNICÍPIO			UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACESSODF@HOTMAIL.COM			TELEFONE 9 196260992				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO DO ALVARÁ ATIVO					DATA DE CADASTRO 2018-01-11		
OBS ATIV. SEC. ENSINO FUNDAMENTAL, PORTAIS E PROVEDORES, SIST. DE INFORMATICA.							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Emitido no dia **01/04/2024** às **13:08** (data e hora de Brasília).

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.277.759-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.343.918/0001-82	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200898127
NOME EMPRESARIAL ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ACESSO TECNOLOGIA E SERVICOS		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO, 109 CRISTO REDENTOR		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/09/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1821100 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6920601 - Atividades de contabilidade
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7311400 - Agências de publicidade
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8512100 - Educação infantil - pré-escola
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8513900 - Ensino fundamental
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599603 - Treinamento em informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 03/01/2025 às 17:01:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

[Imprimir](#)[Nova consulta](#)



HABILITAÇÃO TÉCNICA - WEB SITE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97



Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.553.624/0001-97, com sede à Av. Praça Coronel Horácio s/n, Centro, Cidade de Curuçá- Pará, CEP 68.750-000, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1888684 - SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 352.896.862-15, residente e domiciliado à localidade Distrito de Abade s/n, Município de Curuçá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.918/0001-82, com sede comercial à Rua Celso Machado nº 3880, Bairro Novo, Cidade de São Francisco do Pará, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Machado Damasceno, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 226.981.322-72, portador do RG nº 1.326.952-SSP/PA., doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2017, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO, mediante as cláusulas contratuais seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1= Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa prestadora de serviço especializada em:

1.2= Manutenção do Portal de Informações do Poder Legislativo Municipal por meio do Domínio "www.camaramunicipaldecuruca.pa.gov.br", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá- Pará, em especial às exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Federal nº 12.527/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1= O presente contrato terá duração de 10 (Dez) meses, iniciando-se por ocasião da assinatura do instrumento contratual, até 31 de dezembro de 2017;

2.1 = O presente contrato, poderá ser prorrogado de conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, para execução da manutenção do Portal de Informações do Poder Legislativo e veiculação de transparência pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1= Pelos serviços ora contratados, a Contratante pagará a Empresa Contratada, a importância global de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), a serem pagos em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

3.2= Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução dos serviços constantes da proposta de prestação de serviços, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Secretária Geral da Câmara Municipal, em até o 5º dia do mês subsequente ao vencido.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97



Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- 4.1= RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária classificada na programática: 01.031.0001.2.089- 3.390.39.00;
4.2= RECURSO FINANCEIRO : Transferência Constitucional ao Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUINTA: DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO

- 5.1= Ocorrendo o aditamento contratual na forma estabelecida no art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá haver a atualização dos valores iniciais do contrato, obedecendo para tanto o Índice Oficial, INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1= Observar fielmente as Cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento contratual;
6.2= Remunerar a Contratada de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
6.3= Fornecer a Contratada, todas as informações necessárias ao pleno e desembaraço cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta;
6.4= Fiscalizar a execução do objeto do presente contrato;
6.5= Comunicar a Contratada, qualquer insatisfação quanto ao serviço prestado;

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1= Dar fiel e integral cumprimento ao contido em sua proposta, bem como às Cláusulas e condições estipuladas por força deste contrato;
7.2= É de inteira responsabilidade da Contratada a execução do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente sendo de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos, utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação da prestação dos serviços constantes da proposta apresentada;
7.3= As despesas com encargos diversos, inclusive os relativos às taxas, impostos, emolumentos, danos eventuais a terceiros que venha a incidir, proveniente da prestação desse serviço, é de inteira responsabilidade da Contratada;
7.4= Responsabilizar por todo e qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante em virtude de seu serviço;
7.5= Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante a perfeita prestação de serviços aqui contratada e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante;
7.6= A Contratante obriga-se a manter o Portal de Informações, em plenas condições, dando garantia de acesso e funcionamento, bem como manter todas as condições de habilitação e qualificação contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017.
7.7= Os dados gerados no sistema, são de propriedade da Contratante, assim sendo, mesmo após a rescisão contratual ou término do contrato, a Contratada deverá entregar a chave "senha" do banco de dados para o completo acesso as informações nele contida.
7.8= É vedado a cessão e ou transferência deste contrato, no todo ou em parte;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000



CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1= O presente contrato poderá ser rescindido pela Contratante ou pela Contratada, se a outra parte causar uma quebra fundamental do contrato que a prive dos benefícios deste termo;

8.2= A Contratante poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização dos seguintes casos:

a)= o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;

b)= a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da Contratada;

c)= o cometimento de infrações à legislação trabalhista por parte da Contratada;

d)= razões de interesse público;

e)= a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

f)= rescindindo o contrato, a Contratada responderá por perdas e danos decorrentes da rescisão que deu causa.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

9.1= A publicação resumida deste instrumento contratual no Mural da Câmara Municipal, é condição indispensável de sua eficácia e será providenciada pela Contratante, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1= Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Curuçá -PA., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

10.2= E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curuçá- Pará, 15 de março de 2017.

CURUCA

CAMARA:04553624000197

Assinado de forma digital por
CURUCA CAMARA:04553624000197
Dados: 2017.04.19 09:26:52 -03'00'

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Representante: Antônio Maria da Silveira Ramos

Vereador- Presidente

CONTRATADA: DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 07.343.918/0001-82

Representante: Raimundo Nonato Machado Damasceno

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97
Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ- PARÁ E A EMPRESA DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.553.624/0001-97, com sede a Praça Coronel Horácio s/n, Centro, Curuçá- Pará, CEP. 68.750-000, neste ato representada pelo seu Vereador-Presidente Sr. ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Distrito de Abade, Município de Curuçá-Pará, portador do RG nº 1888684- SSP/PA e CPF nº 352.896.862-15, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.918/0001-82, com sede comercial à Rua Celso Machado nº 3880, Sala 302, Bairro de Novo, Cidade de São Francisco do Pará, representada pelo seu Sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.326.952 - SSP/PA, CPF nº 226.981.322-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2017, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 004/2017, de prestação de serviços de "Manutenção do Portal de Informações do Poder Legislativo Municipal por meio do Domínio - www.camaramunicipaldecuruca.pa.gov.br, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá-Pará, em especial às exigências da Lei Complementar 131/2009, Lei Federal nº 12.527/2011".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 004/2017, por meio deste TERMO ADITIVO, dá-se a PRORROGAÇÃO de sua vigência, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse público e conveniência econômico - financeira para o Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor deste Termo Aditivo é de R\$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos em 12 (DOZE) parcelas mensais e iguais a R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), nos moldes do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com este Termo Aditivo, correrão na seguinte funcional programática: 01.031.0101 2.002-3.3.90.39.00

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2017, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Curuçá- Pará, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARIA DA SILVEIRA
RAMOS:35289686215

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARIA DA SILVEIRA
RAMOS:35289686215
Dados: 2017.12.28 09:36:18 -02'00'

CURUCA
CAMARA:04553624000197

Assinado de forma digital por
CURUCA CAMARA:04553624000197
Dados: 2017.12.28 09:38:26 -02'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Contratante

DAMASCENO
FURTADO & CIA LTDA
- ME:07343918000182
Assinado de forma digital por
DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA - ME:07343918000182
Dados: 2017.12.28 09:27:38 -02'00'

DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

**Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ.: 01.632.993/0001-87**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMSJP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMSJP, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PARÁ E A EMPRESA "DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME", REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMSJP, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.632.993/0001-87, com sede à Av. 27 de Dezembro nº 424, Centro, Cidade de São João da Ponta- Pará, CEP. 68.774-000, neste ato representada pelo seu Vereador-Presidente Sr. SANDRO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador do RG nº 2215129-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 430.341.792-00, residente e domiciliado à Trav. H. Rocha s/nº, Distrito de Vila Nova, Município de São João da Ponta - Pará, no exercício de seu mandato político, aqui denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.918/0001-82, com sede comercial à Rua Celso Machado nº 3880, Sala 302, Bairro de Novo, Cidade de São Francisco do Pará, representada pelo seu Sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.326.952 - SSP/PA, CPF nº 226.981.322-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2021-CMSJP, Processo Administrativo nº 004/2017, na forma de Dispensa de Licitação nº 001/2017 (Art.24,Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93), mediante as Cláusulas Condições abaixo declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMSJP

Constitui OBJETO do presente termo aditivo, o seguinte:

"PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021-CMSJP, QUE TEM POR OBJETO ESPECÍFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPIAL, POR MEIO DO DOMÍNIO " www.camarasaojoaodaponta.com.br " PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PARÁ, EM ESPECIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI FEDERAL Nº 12.527/2011".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo se dá sem atualização de valor, permanecendo com o seguinte valor: Valor Global R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), pagáveis em 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO

A Prorrogação de que trata este Termo de Aditamento, fundamenta-se no Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e na determinação prevista no item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 004/2021-CMSJP, Processo Administrativo nº 004/2021-CMSJP.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração deste Termo Aditivo, por tratar-se de serviços contínuos ininterruptos, imprescindíveis à nossa gestão, para o cumprimento às exigências impostas pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Federal nº 12.527/2011 e pelo prazo de vigência encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supras identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2021-CMSJP, por 12 (DOZE) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

Av. 27 de Dezembro, nº 424, Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ.: 01.632.993/0001-87

CLÁUSULA SEXTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes do presente aditamento, estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática:

- ÓRGÃO : 01 - Câmara Municipal de São João da Ponta
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... : 0101- Câmara Municipal de São João da Ponta
- PROGRAMÁTICA : 01.031.0001 2.001- Manutenção da Câmara Municipal
- ELEMENTO DE DESPESA..... : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- FONTE..... : 15000000

CLAUSULA SÉTIMA : DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2021-CMSJP, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

São João da Ponta - Pará, 23 de dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE
SAO JOAO DA
PONTA:0163299300018
7

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE SAO
JOAO DA PONTA:01632993000187
Dados: 2021.12.23 10:38:30 -03'00'

SANDRO DOS
SANTOS
SILVA:4303417920
0

Assinado de forma digital
por SANDRO DOS SANTO
SILVA:43034179200
Dados: 2021.12.23
10:38:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ Nº 01.632.993/0001-87
Contratante

DAMASCENO
FURTADO & CIA
LTDA:07343918000
182

Assinado de forma digital por
DAMASCENO FURTADO & CIA
LTDA:07343918000182
Dados: 2021.12.23 09:15:39
-03'00'

DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 07.343.918/0001-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº _____

2ª _____
CPF Nº _____



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

Av. 27 de dezembro , nº 424 , Centro, São João da Ponta, Pará, CEP. 68.774-000
CNPJ: 01.632.993/0001-87

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

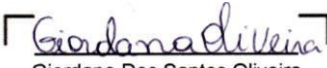
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - Estado do Pará, Inscrita no CNPJ: 01.632.993/0001-87, com sede na Av. 27 De Dezembro - nº 424 - Bairro: Centro- Cep:68.774-000 - Município de São João da Ponta -Estado do Pará, atesta para os devidos fins da Empresa: sob o nome de fantasia: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 07.343.918/0001-82**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 109, Bairro Cristo Redentor, Cidade de São Francisco do Pará – Estado do Pará, Cep: 68.748-000, que a mesma presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados. Não havendo nenhum registro que desabone a idoneidade da Empresa junto a esta Instituição Municipal.

Especificação dos Serviços Prestados:

Serviço prestados nos procedimentos de “DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM , SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA REFERIDA INSTUIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

Comprova-se para os devidos fins que em referencia ao Software (Sistema) contratado é de autonomia tecnologia da Empresa: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**, em conformidade à “**Lei Nº 9.609/1998**” **Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.**”.

São João da Ponta -06 de fevereiro de 2023.


Giordana Dos Santos Oliveira
CPF: 000.711.742-65
VEREADORA/PRESIDENTE - CMSJP

Presidente ou Secretário ou ordenador de despesas
Assinatura pode ser via Certificado Digital



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



CONTRATO Nº 20187004

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MARACANÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, CNPJ-MF, Nº 04.880.258/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 038.817.762-49, residente na Trav. Saturnino Costa, s/n, e do outro lado DAMASCENO FURTADO E CIA LTDA - ME, CNPJ 07.343.918/0001-82, com sede na Rua Celso Machado, 3880, Bairro Novo, São Francisco do Pará-PA, CEP 68748-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, residente na Rua 07 de Setembro nº 110, Cristo Redentor, São Francisco do Pará -PA, CEP 68748-000, portador do(a) CPF 226.981.322-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação dos serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluído criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Outubro de 2018 extinguindo-se em 31 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0303.041220011.2.007 Manutenção da Sec. Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 11.400,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja

PREFEITURA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ** - Estado do Pará, inscrita no **CNPJ: 04.553.632/0001-33**, com sede na **Rod. PA 320 – s/nº – Bairro: Almir Gabriel- Cep: 68.748-000 - Município de São Francisco do Pará** - Estado do Pará, atesta para os devidos fins da Empresa: sob o nome de fantasia: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.343.918/0001-82**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 109, Bairro Cristo Redentor, Cidade de São Francisco do Pará – Estado do Pará, Cep: 68.748-000, que a mesma presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados. Não havendo nenhum registro que desabone a idoneidade da Empresa junto a esta Instituição Municipal.

Especificação dos Serviços Prestados:

Serviço prestados nos procedimentos de “DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM , SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA REFERIDA INSTUIÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

Comprova-se para os devidos fins que em referência ao Software (Sistema) contratado é de autonomia tecnologia da Empresa: **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**, em conformidade à “**Lei Nº 9.609/1998**” Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.”.

São Francisco do Pará -07 de fevereiro de 2023.

CLAUDIONEY
BARBOSA
ROCHA:6265112
9291

Assinado de forma
digital por CLAUDIONEY
BARBOSA
ROCHA:62651129291
Dados: 2023.02.07
10:38:12 -03'00'

CLAUDIONEY BARBOSA ROCHA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

RUA Des. Epaminondas do Amaral, 58 - CENTRO - IÚNA - ES - CEP: 29390-000 CNPJ:
27.167.394/0001-23 Tel: 2835454750 Fax: Site: <http://www.iuna.es.gov.br> -
af.compras@iuna.es.gov.br
Ramal - 2207

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 002320/2024

8/8/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ORIGEM	Pregão Eletrônico Nº 000020/2024			PROCESSO	000025/2024		
DOTAÇÃO	050001.0412200022.015.33903900000.1500000000000			FICHA	00036		
FORNECEDOR	ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA			CONTRATO	000140/2024		
ENDEREÇO	RUA Rua Sete de Setembro, 109 - Cristo Redentor - São Francisco do Pará - PA - CEP: 68748000			Nº Empenho	0003316/2024		
				CNPJ	07.343.918/0001-82		
				TELEFONE	(91)+987-475368_		
Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
001	00023119	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM DATACENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.	N/C	SERV	5	1.370,000	6.850,00
Total Geral		(seis mil oitocentos e cinquenta reais)					6.850,00

Autorizo a Entrega dos Materiais / Execução de Serviço:

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

Contratação de serviços em tecnologia da informação, incluindo criação, modificação, implantação, configuração, customização, atualização, suporte, backup, licença de uso, hospedagem em datacenter, aplicação de técnicas seo e segurança do portal da Prefeitura Municipal de Iúna/ES - SENDO UMA DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ATÉ DEZEMBRO - PROTOCOLO Nº 6633/2024

Prazo de Entrega/Execução	148	Condição de Pagamento
Fornecedor	Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____	
Local de Entrega	SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número do Processo, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 50a5044e33f3d72594b604efd5141c27

Documento assinado por:

Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

*Vinício Rodrigues Lobato
Raider*

IP: 2804:a84:40d6:c600:19b8:417e:cf1f:9ec5 Data: 08/08/2024 11:06:56



Iúna-ES, 23 de Agosto de 2024.

OF. PMI/SMGPF Nº 445/2024

Assunto: Aprovação de Layout

**A EMPRESA ACESSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ:
07.343.918/0001-82**

Prezados(as),

Após verificar as imagens contidas no ofício e também da apresentação online do layout, entendemos que é o suficiente para já iniciar a transição e alimentação dos dados para o novo layout.

Frisamos ainda que durante esta transição todos os links e sistemas internos deverão estar funcionando de acordo com termo de referência contido no CONTRATO Nº 140/2024.



4.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.7.1. Implantação do portal com todas as funcionalidades necessária, se dará conforme tabela abaixo:

Item	Método	Prazo
1	Apresentação da área restrita e declaração de quadro técnico de profissionais conforme modelo em anexo	Primeiros 10 (dez) dias úteis após a celebração do contrato;
2	Apresentação do projeto de layout das páginas da área pública	Até 15 (quinze) dias úteis após a contratação;
3	Implantação do Portal;	Até 10 (dez) dias úteis após a aprovação do layout do Portal;
4	Treinamento dos usuários: Treinamento teórico e prático utilizando recursos audiovisuais para manipulação dos módulos com simulação das diversas rotinas;	Até 5 (cinco) dias úteis após implantação do portal;
5	Implantação assistida: Acompanhamento de todas as rotinas iniciais (cada quesito exigido no Portal) ao lado dos usuários;	Durante toda a implantação do Portal;
6	Suporte à distância: Atendimento no formato help on-line, comunicação por webchats, conexões remotas e troca de arquivos ou formulários off-line.	Toda a vigência do contrato.

Entendemos também que novas modificações ainda serão necessárias para adequação ao layout que poderão surgir durante a implantação.

Sendo assim, autorizamos o início dos procedimentos necessários para fazer upload e colocar em funcionamento do novo layout.

MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CIENTE
Vinício Rodrigues Lobato	Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças	Gestor do Contrato Titular ▾	SIM ▾



Raphael Jose Vieira De Amorim	Assessor Administrativo do Chefe de Gabinete	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes	Diretora de Almoxarifado e Patrimônio	Fiscal do Contrato Titular ▾	SIM ▾
Eberton Raider da Costa	Assessor Técnico Especializado	Fiscal do Contrato Suplen... ▾	SIM ▾

VINICIO RODRIGUES LOBATO

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 112e76cf612d8ae6eef9f2209d199113

Documento assinado por:

Raphael José Vieira de Amorim

CPF: 18119771702

Email Verificado:
gabinete@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:4005:2b00:3025:9fd4:aa4f:ffff Data: 23/08/2024 10:34:37

Raphael José Vieira de
Amorim

Micaeli Cacine Gomes Nascimento Mendes

CPF: 11752379730

Email Verificado:
micaeliscacine@gmail.com

IP: 177.11.120.130

Data: 23/08/2024 10:36:07

Micaeli Cacine Gomes
Nascimento Mendes

Vinício Rodrigues Lobato Raider

CPF: 12868362710

Email Verificado:
gestao.assessor4@iuna.es.gov.br

IP: 2804:a84:4005:2b00:79e3:501e:3c2e:2c0d Data: 23/08/2024 10:44:27

Vinício Rodrigues Lobato
Raider

Eberton Raider da Costa

CPF: 08568843751

Email Verificado:
ebertonrc@gmail.com

IP: 2804:a84:4005:2b00:dd1:b738:fb5e:d682 Data: 23/08/2024 11:02:17

Eberton Raider da Costa

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/08/2024 11:02:21



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 02 de julho de 2016 do
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
e a sessão solene de colação de grau em 27 de agosto de 2016, confere o título de

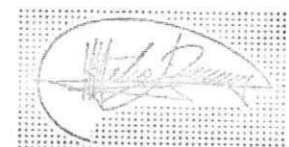
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a

Diego José Nascimento Damasceno

brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido a 05 de fevereiro de 1989, RG 4963698-PA, e outorga-lhe o presente
Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Diego José Nascimento Damasceno
Diplomado


Helio Rodolfo Nabarro
Reitor



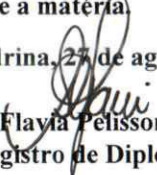
A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 228 de 28/06/2011 -
publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 340137 Livro 172
Folha 84982 v Processo nº 340330, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 27 de agosto de 2016.


Stefani Flavia Pelisson Borges Lucas
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000497019

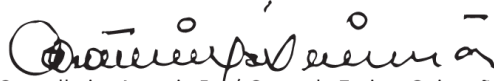
CERTIFICADO



Certificamos que DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO participou do evento MINICURSO PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/07/2022 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 2 horas.

Belém, 18 de Julho de 2022


Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA


Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL
- ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
- PONTOS DE CONTROLE AVALIADOS
- SELO DE QUALIDADE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

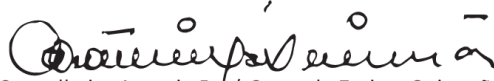
CERTIFICADO



Certificamos que DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO participou do evento MINICURSO PROGRAMA NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18/07/2022 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 2 horas.

Belém, 18 de Julho de 2022


Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA


Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL
- ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL
- PONTOS DE CONTROLE AVALIADOS
- SELO DE QUALIDADE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

CERTIFICADO



Certificamos que DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO participou do evento TREINAMENTO PARA CÂMARAS -PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17/04/2024 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 4 horas.

Belém, 17 de Abril de 2024


Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA


Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente do TCMPA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

Introdução ao PNTP

Legislação e Normativas

Estrutura e Funcionamento do PNTP

Pontos de Controles apresentados para o ciclo 2024

Implantação e Manutenção do Portal da Transparência